Resolução nº : 1667/2000
Protocolo nº : 61364/00
Origem : D'PRATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Interessado : D'PRATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA